

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA

COMUNICADO OFICIAL N.º 20 - A-13

Data: 24/11/2020 - 20/21

Contribuinte n.º 501 351 230

Rua Eça de Queirós n.º 6 Apartado 98 7800-501 BEJA

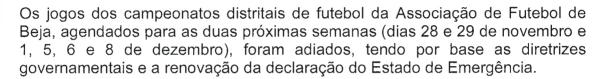
Texto:

ADIAMENTO DE JOGOS

ÉPOCA 2020/2021











A deliberação da AFBeja de cancelar as próximas jornadas assenta nas, regulamentações impostas pelo Decreto do Presidente da República nº59-A/2020 de 20 de novembro, que renovou a declaração do Estado de Emergência, aprovada pela Assembleia da República através da Resolução nº87-A/2020.

Nesta sequência, o Governo, através do Decreto nº9/2020 de 21 de novembro, entre outras medidas, determinou a impossibilidade de os cidadãos poderem circular para fora do concelho do domicílio no período compreendido entre as 23h00 do dia 27 de novembro de 2020 e as 05h00 do dia 2 de dezembro de 2020 e entre as 23h00 do dia 4 de dezembro de 2020 e as 23h59 do dia 8 de dezembro de 2020, excepto para, entre outras situações, deslocações para

desempenho de funções profissionais ou equiparadas. Considera o mesmo documento atividades profissionais ou equiparadas, apenas as atividades de treino e competitivas dos atletas de seleções nacionais das modalidades

olímpicas, da 1.ª divisão nacional ou de competição de nível competitivo correspondente de todas as modalidades dos escalões de seniores masculino

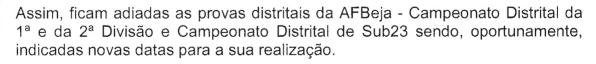


















O Presidente da Direção da AFBeja

Pedro Xavier, Pro

DE FUT

Em@il: geral@afbeja.com

e feminino, bem como dos campeonatos internacionais.

Web: http://www.afbeja.com